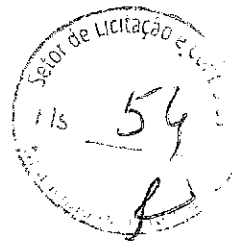




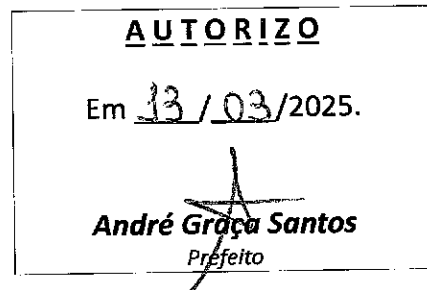
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal da Administração



Ofício nº 106/2025 - ADM

Estância/SE, 20 de fevereiro de 2025.

Exmo. Senhor
ANDRÉ GRAÇA SANTOS
M.D. Prefeito
Paço Municipal
Praça Barão do Rio Branco, 76 – Centro
49.200-000 - Estância/SE



Assunto: Autorização para Aquisição Aparelhos Odontológicos

Exmo. Senhor Prefeito,

Vimos respeitosamente por este expediente, solicitar de Vossa Excelência **AUTORIZAÇÃO** para procedermos à tramitação do **Processo Administrativo nº 05/2025** objetivando a realização de procedimento licitatório para aquisição de **Aparelhos Odontológicos visando continuidade dos atendimentos diários nas unidades básica de saúde do Fundo Municipal de Saúde**, conforme disposições do Termo de Referência que contém o detalhamento de quantitativos, especificações, e prazos, de acordo com a documentação do referido processo.

Considerando que o objeto é inerente ao Fundo Municipal de Saúde informamos que, após a aquisição, os bens serão doados ao referido Fundo já que o objeto pleiteado se dará por esta Secretaria de Administração em razão da Emenda Parlamentar que custeará a despesa ter sido cadastrada e autorizada no CNPJ vinculado ao Município de Estância.

Ressalte-se que, quanto ao Termo de Referência elaborado pelo Fundo Municipal de Saúde, deve-se observar que a emissão de Ordem de Fornecimento prevista na cláusula 6.1 será expedida pela Secretaria da Administração e a entrega prevista no item 6.8 se dará no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde.

Segue abaixo, indicação da dotação orçamentária para pagamento do serviço a ser prestado.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal da Administração

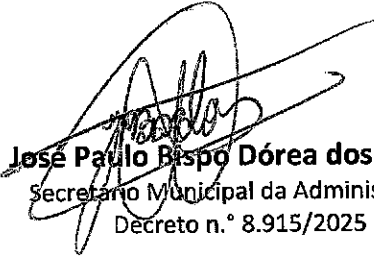


CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CORRESPONDE AO OBJETIVO
13103125

Amulup

- I – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206
- II – FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0001.1007
- III – FONTE DE RECURSO: 17063110
- IV – ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 SUBELEMENTO: 04/18
- V – SUBELEMENTO DE DESPESA: 04, 18
- VI – PROJETO DE ATIVIDADE: 1007
- VII – SALDO ORÇAMENTÁRIO: 507.000,00

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e apreço.


José Paulo Bispo Dórea dos Santos
Secretário Municipal da Administração
Decreto n.º 8.915/2025